

Projeto de Resolução nº 15/2014

“Altera os parágrafos que especifica no Art. 113 do Regimento Interno da Câmara Municipal – Resolução nº 12/2000”.

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte **Resolução**:

Art. 1º O § 5º do art. 113 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Joanópolis - Resolução nº 12/2000, passa a contar com a seguinte redação:

“§ 5º A cada sessão legislativa serão realizadas Sessões Solenes por ocasião das datas comemorativas do Dia Internacional da Mulher, em 08 de março, da Emancipação Político-Administrativa do Município, em 17 de agosto, do Dia do Professor, em 15 de outubro, além de outras que venham a ser convocadas”.

Art. 2º O § 7º do art. 113 do Regimento Interno da câmara, passa a contar com a seguinte redação:

“§ 7º As Sessões Solenes em comemoração ao Dia Internacional da Mulher e ao Dia do Professor poderão ser realizadas em data distinta ao dia 8 de março e 15 de outubro, a critério da Mesa.”

Art. 3º As despesas decorrentes da execução da presente Resolução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do Poder Legislativo Municipal, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Resolução entra vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

J U S T I F I C A T I V A

A presente resolução tem por finalidade fazer com que a ocasião da comemoração da data do Dia do Professor, passe a ser registrada de forma regimental, com a realização de Sessão Solene. Pois, entende-se, que esta data deve ser comemorada de maneira oficial, podendo assim, prestarmos uma homenagem aos professores de nosso Município, tendo em vista a importância que elas representam na sociedade, se desdobrando e se dedicando profissionalmente com brilhante desempenho na formação dos nossos alunos.

Demais considerações serão desenvolvidas em plenário.

Joanópolis, 17 de outubro de 2014.

Luiz Marcelo Costa
Vereador

Gilmar Benedito Gonçalves
Vereador